

ESTADO DE SANTA CATARINA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACADOR  
CNPJ: 83.074.302/0001-31  
AV. SANTA CATARINA, 195  
C.E.P.: 89500-000 - CAÇADOR - SC

**ATA DE JULGAMENTO DE FASE DE HABILITAÇÃO**  
**PROCESSO Nº 23/2018**  
**TOMADA DE PREÇO Nº TP02/2018**

Reuniram-se no dia 19/10/2018 às 14:05, na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Caçador, situada na Av. Santa Catarina, nº 195, centro, Caçador/SC, os membros da Comissão Especial de Licitação, constituída pelo Decreto nº 7.799, para deliberar e julgar a documentação de habilitação das empresas participantes da sessão de abertura da Tomada de Preço, cujo objeto é CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇÃO E INSTALAÇÃO DE GERADOR ELÉTRICO À DIESEL, PARA SER UTILIZADO NO PRONTO ATENDIMENTO MUNICIPAL, VISANDO O FUTURO CREDENCIAMENTO E HABILITAÇÃO COMO UPA MUNICIPAL. Constatou-se a participação das seguintes empresas: NEMA ELETROTÉCNICA LTDA e ENERGIZA INSTALAÇÕES ELÉTRICAS LTDA, sendo que a empresa NEMA ELETROTÉCNICA LTDA estava presente na sessão, representada por meio de procuração pelo preposto da empresa Sr. Roberto Cesar Neves, CPF nº 004.412.429-52. Passou-se, então, à análise da documentação apresentada nos envelopes de documentação das participantes. Após análise detalhada de todas as exigências de habilitação do edital, a Comissão decidiu habilitar as empresas NEMA ELETROTÉCNICA LTDA e ENERGIZA INSTALAÇÕES ELÉTRICAS LTDA por atenderem todos os requisitos do Edital e seus Anexos. A Comissão Especial de Licitação determinou a publicação do resultado da fase de habilitação no Diário Oficial dos Municípios e no sítio eletrônico da Prefeitura Municipal de Caçador no dia 22 de outubro de 2018, ficando aberto o prazo para recurso até dia 29 de outubro de 2018. Não havendo interposição de recursos ou sendo os mesmos intempestivos, fica, de logo, designado o dia 31 de outubro de 2018, às 14h00min, para abertura dos envelopes com as propostas de preços. Em caso de interposição de recurso, serão as demais empresas intimadas por correio eletrônico, para apresentarem suas contrarrazões. Nada mais havendo a tratar, deu-se por encerrada a presente sessão, cujo termo depois de lido e achado conforme foi devidamente assinado por mim e demais membros da Comissão.

  
Adriana Bento Grobe - Presidente

  
Alan Amanthéa - Membro

  
Emerson Schmidt - Membro

  
Andrieli Perégo - Membro

NEMA ELETROTÉCNICA LTDA

